



**Câmara Municipal de Sesimbra**  
**Edital nº 70/2021/DAU**

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Aida de Almeida Rocha Lopes  
Alvarina de Jesus Landeira  
Amélia Martelo Pinhal Coiteiro  
António Borba Alexandre  
António Cordeiro  
António Correia da Encarnação  
Cinira Inácio Rodrigues de Almeida Botas  
Etelvina Costa Cristomo Rodrigues  
Francisco da Piedade Miguel  
Helena da Costa Lobo  
Januária Maria Lopes  
Joana Lobo Cruz  
João Garcia Martins  
João Mineiro Coelho  
Jose Andrade Marques  
Jose Simoes Rodrigues  
Jose Veríssimo Raimundo  
Júlia Rodrigues Cidade  
Libânia dos Santos Almeida  
Maria da Luz Costa Marques  
Maria Emília Carvalho Curto Branco  
Maria Fernandes Teixeira  
Maria Jose Rodrigues Saloio Luis  
Maria Nazaré Moraes dos Santos Rodrigues  
Maria Vitória Nogaes da Silva Boto  
Mariana da Conceição Mergulhão  
Vitória Maria Louro Teixeira

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 07 de junho de 2021  
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr